

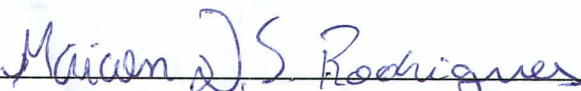


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1326/2025

(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria
Responsável pela Demanda: Ciro Ari Jagnow
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Trânsito
E-mail: sotparaisodosul@gmail.com Telefone: (55) 3262 1042
Objetos: • 10 PNEUS 275/80R22.5 BORRACHUDO 16 LONAS.
Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade de contratação emergencial de acordo com o decreto nº 55/2025 de aquisição de pneus novos, modelo 275/80R22.5, tipo borrachudos 16 lonas, de fabricação nacional, para a Caçamba pertencente à Secretaria de Obras. Os pneus atualmente em uso encontram-se em estado de desgaste acentuado, não oferecendo mais condições seguras e adequadas de operação. Considerando que a Caçamba é utilizada diariamente no transporte de materiais, apoio em obras públicas e manutenção de vias, é imprescindível que esteja equipada com pneus em boas condições, garantindo a segurança dos servidores, a eficiência dos serviços e a preservação do patrimônio público. A escolha por pneus borrachudos 16 lonas se deve à maior resistência, durabilidade e capacidade de suportar condições adversas de carga e terreno, características essenciais para o trabalho executado pelo veículo. Além disso, a exigência de que sejam fabricados no Mercosul assegura a conformidade com os padrões de qualidade Mercosul. Dessa forma, a aquisição é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade, evitando riscos de acidentes e a paralisação da Caçamba por falta de condições adequadas de rodagem.
Observações gerais: • Os pneus deverão ser novos, de primeira linha, sem reformas, recauchutagens ou remondagens; • O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; • A fabricação deverá ser Mercosul, atendendo às normas técnicas vigentes no Brasil.
Prazo de Entrega/ Execução: Sete dias úteis após o pedido.
Local e horário da Entrega/Execução: Entrega a combinar.
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Servidor: Maicon Dener da Silva Rodrigues
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após a entrega dos materiais.
 Assessor Administrativo – Resp. Demanda  Sec. Obras e Trânsito – Resp. Demanda